

540 - TRATAMENTO DE FERIDAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: ANÁLISE QUANTITATIVA DA ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM

Tipo: POSTER

Autores: RICARDO COSTA DE SIQUEIRA (COFEN), KARINE BASTOS PONTES SAMPAIO (INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF), ÉRICA GUERREIRO PAULINO MARTINS (PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA-PMF)

Introdução: O cuidado à pessoa com feridas na Atenção Primária à Saúde-APS é uma prática desenvolvida cotidianamente por profissionais da enfermagem nas unidades de saúde que compõem o Sistema Único de Saúde-SUS de todo país. O tratamento de feridas exige conhecimentos e habilidades específicas para o desenvolvimento de uma prática segura que responda às necessidades da população que procura esse serviço. A APS desempenha papel relevante no sistema de saúde, no cuidado, na prevenção, tratamento e acompanhamento de pessoas com lesões de pele, muitas delas negligenciadas e cada vez mais complexas, necessitando muitas vezes, de abordagens cirúrgicas e de desbridamento. No Brasil, esses registros de enfermagem vêm sendo considerados para pagamentos na assistência à saúde prestada ao cliente pela análise dos prontuários, garantindo justa cobrança e pagamento adequado¹. A Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (CaSAPS) do SUS estabelece relação de procedimentos que são realizados na APS, que traz no rol de procedimentos a realização de curativos de diferentes níveis de complexidade, como “curativos simples”, “curativos complexos com ou sem coberturas especiais” e “desbridamento autolítico, enzimático ou mecânico”, este último inserido na tabela SUS pela Portaria GM nº 560/2020 do Ministério da Saúde^{2,3}. As unidades de saúde, bem como os profissionais que realizam estes cuidados, devem estar preparados tecnicamente e com materiais em quantidade e qualidade adequados para o bom desenvolvimento dos procedimentos ofertados. O serviço de enfermagem, produz diariamente, muitas informações referentes aos cuidados dos clientes⁴. O registro desses procedimentos deve ocorrer no prontuário do paciente, seja físico ou informatizado, bem como em formulário específico, que possibilite a análise da demanda e necessidade de recursos materiais e pessoais, visando a boa prestação de serviços à sociedade, respeitando os preceitos éticos e legais da profissão. Este estudo pretende subsidiar discussões e reflexões sobre esta questão, visando a promoção de uma assistência de qualidade⁵. Para isso faz-se necessário o olhar sobre esses dados e posterior tomada de providências. **Objetivo:** Realizar uma análise quantitativa da atuação dos profissionais da enfermagem no tratamento de feridas na Atenção Primária à Saúde-APS. **Método:** Trata-se de um estudo descritivo, com análise documental retrospectiva, de abordagem quantitativa. Foram analisados dados do sistema de Informação da Atenção Primária à Saúde do município, disponíveis no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica-SISAB, quanto aos registros de curativos realizados pelos profissionais de enfermagem, de nível médio e superior, em 17 UAPS que realizam curativos e que fazem parte da Secretaria Executiva Regional III do município de Fortaleza-Ceará-Brasil, no período de 01 janeiro a 30 de julho de 2023. A realização de curativos por profissionais da enfermagem na unidade de saúde foi utilizada como critério de inclusão. Foram excluídas duas unidades que não realizavam o procedimento de curativo devido interdição da sala de ambulatório. A secretaria Executiva Regional III foi escolhida por ser área de atuação do pesquisador. Foram analisados 100% dos registros de curativos contidos no sistema de informação. A coleta de dados foi realizada por meio de relatórios e consolidados mensais emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza-CE. Os dados coletados foram agrupados em um banco de dados do Excel 2013 for Windows, que viabilizou a construção de tabelas e gráficos, possibilitando a análise estatística descritiva, considerando a tendência e a variabilidade de cada variável. Os dados foram analisados utilizando planilhas de Excel 2013.

Resultados: Após o tratamento dos dados foi verificado no sistema de informações o registro de 3.984 curativos realizados por profissionais da enfermagem, sendo 3.603 (90,4%) realizados por profissional de nível médio (Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) e 381 (9,6%) realizados por profissionais de nível superior (Enfermeiros). Identificou-se que em 71,4% (2.843) dos registros

foram identificados que os curativos foram identificados como “curativo simples”, 20,6% (824) como “Especial” e 8% (317) como curativos em lesões complexas com realização de “desbridamento. Verifica-se que os profissionais de enfermagem de nível médio foram responsáveis pelo registro de 98,9% de “curativos simples” e 95,7% de “curativos complexos com ou sem coberturas especiais”. Identificou-se que os Enfermeiros foram responsáveis por 100% dos registros de curativos com realização de “desbridamento autolítico, enzimático ou mecânico”. Verifica-se que 100% dos registros de curativos com “desbridamento autolítico, enzimático ou mecânico” foram realizados apenas por 02 profissionais do nível superior, uma Enfermeira Estomaterapeuta (309), que atua numa unidade como referência regional, e outro Enfermeiro Dermatologista (8) que atua como Enfermeiro de Família numa UAPS. Discussão: Os resultados relativos aos dados de registro de curativos simples e especiais comprovam que a maioria desses procedimentos são realizados por profissionais de nível médio, o que evidencia a necessidade de maior participação e integração dos Enfermeiros junto aos profissionais de nível médio nas salas de curativo, bem como maior capacitação profissional para o desenvolvimento de curativos de maior complexidade nos serviços. A Resolução Cofen nº 567/2018, traz em seu texto que ao Enfermeiro é de atribuição específica executar o desbridamento autolítico, instrumental, mecânico e enzimático. A Resolução citada, ainda traz que os profissionais de nível médio realizam curativos prescritos e sob supervisão dos Enfermeiros. Conclusões: Conclui-se que foram evidenciadas fragilidades na realização e registro de curativos na Atenção Primária à Saúde, bem como na necessidade de melhor abordagem nas feridas complexas, negligenciadas ou de difícil cicatrização que aparecem nas salas de curativo das unidades de saúde. Vê-se a necessidade de maior participação dos Enfermeiros quanto aos cuidados de pessoas com feridas, sejam registradas como “curativo simples”, “curativos complexos com ou sem coberturas especiais” ou como curativo com necessidade de “desbridamento autolítico, enzimático ou mecânico”, e no acompanhamento e suporte aos profissionais de enfermagem de nível médio, supervisionando e orientando seus trabalhos. Vê-se também a necessidade de melhorar a capacitação dos profissionais de nível superior (Enfermeiros), visando capacitar e ampliar sua atuação nos curativos, em especial aos de necessidade especial e com desbridamento, bem como a capacitação dos profissionais de nível técnico (Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) na realização de curativos, considerando que estes realizam a maioria dos procedimentos nas unidades de saúde, tendo como prerrogativa o rigor técnico e científico, visando uma assistência de qualidade e livre de danos, considerando que esses serviços abordam pacientes provenientes dos domicílios, bem como advindos de altas hospitalares da rede secundária e terciária, muitas vezes necessitando abordagens em feridas complexas.